



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões 27 / 05 / 04

(Rubrica do Presidente)

Data:

27 / 05 / 04

Número:

1317/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 2004

PERÍODO: 2003 A 2004

PRESIDENTE: JUAREZ TAVARES MATTA VICE-PRESIDENTE: NDISON PASSARELLA

1º SECRETÁRIO: ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES 2º SECRETÁRIO: ANTONIO RIZZO

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 96/2004

INICIATIVA:

EDIL ANTONIO RIZZO DOS SANTOS

HISTÓRICO:

DENOMINA RUA LYDIA KOBI NICOLA

BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO

LEITURA: 27 / 05 / 12.004

1ª DISCUSSÃO: 03 / 06 / 12.004

2ª DISCUSSÃO: 15 / 06 / 104

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE VISTA:

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

_____/_____/_____/ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos X
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de
- Cultura, de Esporte e de Lazer

PRESIDENTE: _____

PEDIDO DE URGÊNCIA: _____/_____/_____

APROVADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____

REJEITADO POR:

X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO

PRESIDENTE: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02/3

PROJETO DE LEI Nº

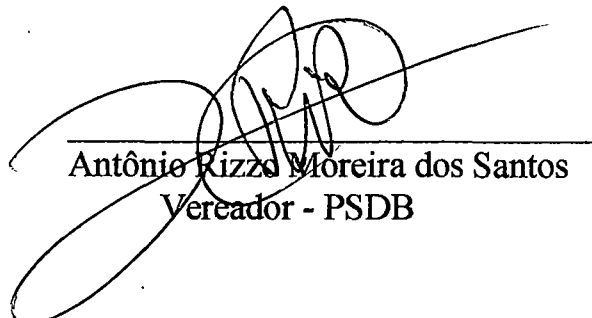
PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...: 96/2004
PROTOCOLO GERAL...: 1317/2004
DATA PROTOCOLO...: 27/05/2004


DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "Rua LYDIA
KOBİ NICOLA" no Bairro Agostinho Simonato, a via pública que se inicia na
Rua: José Reinaldo Rodrigues no Bairro Agostinho Simonato e termina na
Av: Caiçara no Bairro Caiçara. Conforme o mapa do bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador - PSDB

APROVADO
 UNANIMIDADE
 ABSTENÇÃO
SESSÃO 15-00-02
PRESIDENTE 

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



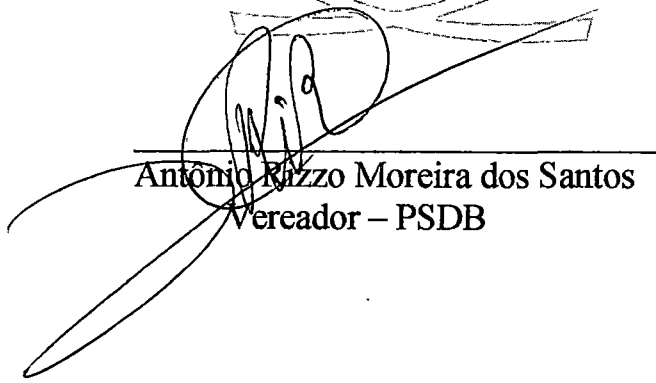
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

03

JUSTIFICATIVA

E uma jus homenagem a esta moradora do Bairro Agostinho Simonato, LYDIA KOBİ NICOLA, viveu no bairro 18 anos, casada com Sr^o Ricardo Nespoli Nicola, teve 5 filhos, participou da comunidade ativamente, foi amiga de todos, ajudava no que era capaz as pessoas que o procurava, faleceu no dia 03/12/2002 com 78 anos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador – PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

04

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2004

OF/SEMFA/DCI/248/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Ref.: PROTOCOLO nº 11517/2004

Conforme solicitação efetuada, através do OFICIO nº 028/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Logradouro localizado no bairro Agostinho Simonato, citado no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


EDITH CALABREZ

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

05

CARTÓRIO
 "Heleno Almeida Valadão"
 Registro Civil e Tabelionato
 Rua Cândido Mariano Xavier
 nº 100 - JARDIM BOA VISTA - 13031-000
 Cachoeiro de Itapemirim - RJ
 Tel: (22) 251-1111
 Fax: (22) 251-1112
 E-mail: rca@registrocivil.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Estado de Espírito Santo
 Comarca de Cachoeiro de Itapemirim
 Município de _____
 Distrito de _____

Cartório "HELENA ALMEIDA VALADÃO"

Jamile Valadão Missi Xavier

Oficial REGISTRO CIVIL E TABELÃO do Registro Civil

ÓBITO Nº 6.300-

CERTIFICO que às fls. 226-, do livro nº 0-14 do Registro de ÓBITOS, foi _____ hoje o assento de "LYDIA KOBÍ NICOLA" - _____, falecida a _____ a 03- de dezembro - de 2002- às 10:00- horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade -X-X-X-X-

do sexo Feminino -X-X-X- de cor _____, profissão apontada - natural de este Estado -X-X-X- residente e domiciliada a nesta Cidade -X-X-X-X-X- com 78 anos -X-X-X- de idade, estado civil casada -X-X-X-X- filha a- de João Jacob Kobi -X-X-X- profissão _____ natural de _____ residente _____

e de Dona Juáith Kobi -X-X-X- de profissão _____ natural de _____ residente _____

Foi declarante o sr. Moacir Nicola Kobi Waspoli -X-X-X-X- sendo o atestado de óbito firmado por dra. Andréa Maria -X-X-X-X- que deu como causa da morte Infarto Agudo do miocárdio -X-X-X-X- e o sepultamento feito no cemitério de _____

Observações: A falecida deixou a viúva o sr. Ricardo Waspoli Nicola -X-X-X-X-

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim 03 de dezembro - de 2002-

[Assinatura]

Oficial



nome - Laizdia Kobi Nicla

nascimento - 12/09/24

Esposo - Ricardo Mespoli Nicla

moradora do Bairro Agostinho Sim
onato há dezito anos quando

Salreu em 03/12/02

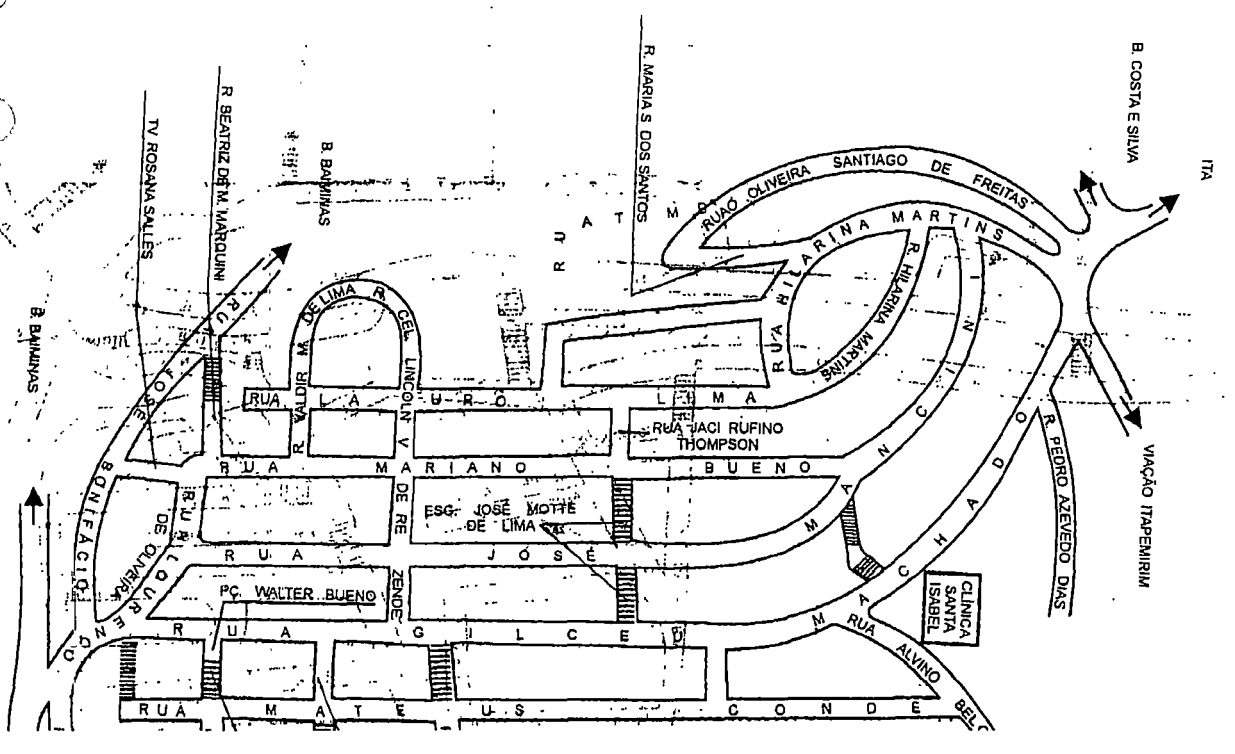
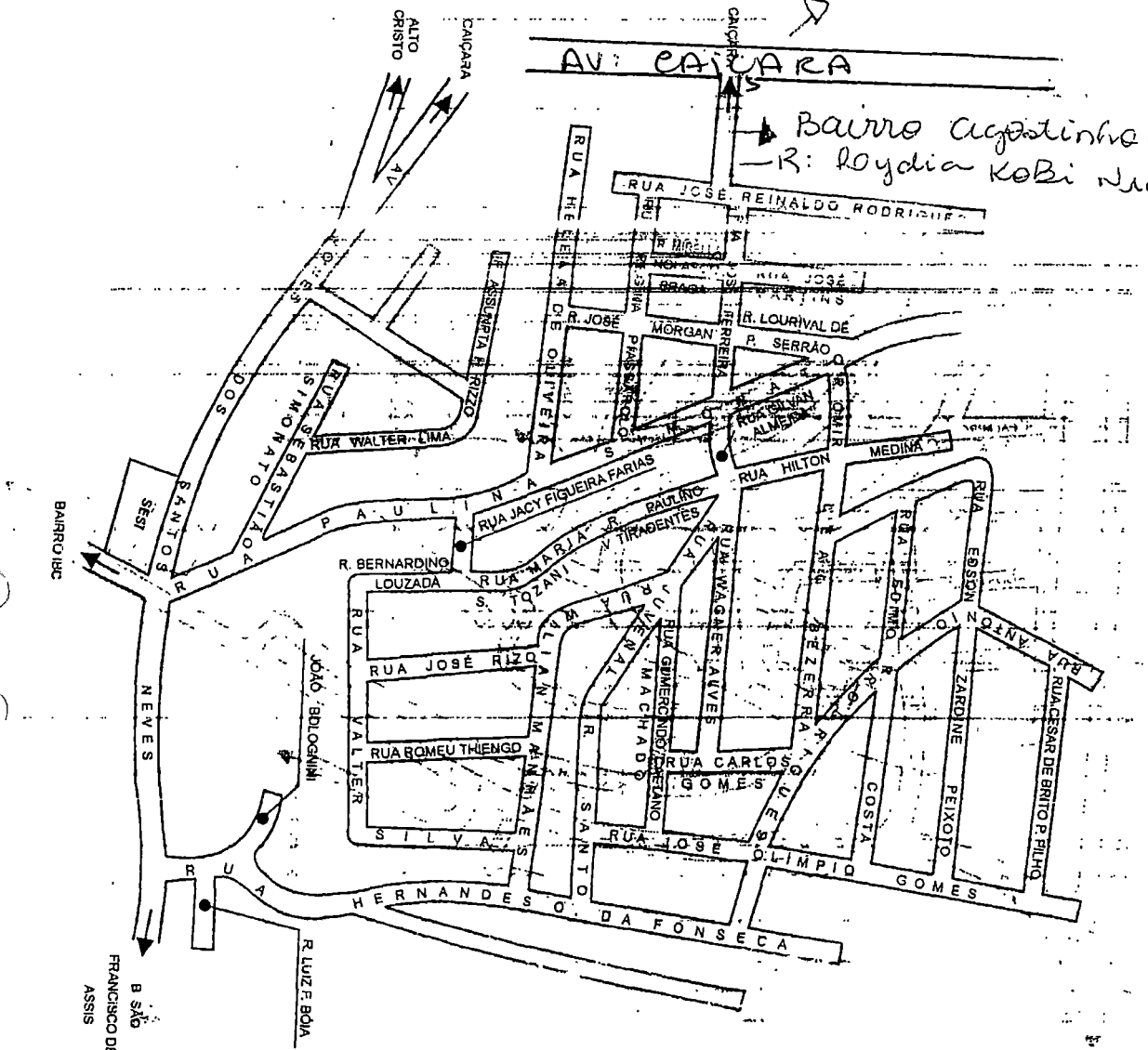
Rua José Remaldo Rodrigues - 16

participava ativamente da comunidade

03 AGOSTINHO SIMONATO

↑ Bairro Cajucara
 ↑ R: Loydia Kobi Nicola

04





CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

PROJETO DE LEI Nº

PROJETO DE LEI
NUMERO PROPRIO...:
PROTOCOLO GERAL...:
DATA PROTOCOLO...:

96/2004
1347/2004
27/05/2004

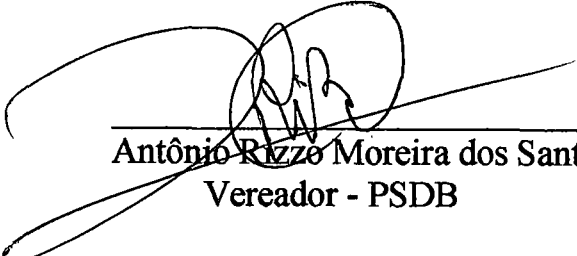
DENOMINA VIA PÚBLICA NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "Rua LYDIA
KOBİ NICOLA" no Bairro Agostinho Simonato, a via pública que se inicia na
Rua: José Reinaldo Rodrigues no Bairro Agostinho Simonato e termina na
Av: Caiçara no Bairro Caiçara. Conforme o mapa do bairro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

25 de março de 1867

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004


Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador - PSDB

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



09
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

E uma jus homenagem a esta moradora do Bairro Agostinho Simonato, LYDIA KOBİ NICOLA, viveu no bairro 18 anos, casada com Sr.º Ricardo Nespoli Nicola, teve 5 filhos, participou da comunidade ativamente, foi amiga de todos, ajudava no que era capaz as pessoas que o procurava, faleceu no dia 03/12/2002 com 78 anos.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2004
de março de 1867

Antônio Rizzo Moreira dos Santos
Vereador - PSDB

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

10

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO**

Cachoeiro de Itapemirim, 25 de maio de 2004

OF/SEMFA/DCI/248/2004

A: Excelentíssimo Senhor Edil
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS

Ref.: PROTOCOLO nº 11517/2004

Conforme solicitação efetuada, através do OFICIO nº 028/2004, temos a informar que, após sindicância "in-loco" e pesquisas em documentos do Município constatamos que:

1º- O Logradouro localizado no bairro Agostinho Simonato, citado no ofício mencionado, até a presente data, não têm nenhuma denominação anteriormente aprovada por essa Douta Casa de Leis.

2º- Foi confirmada por este Departamento a localização do referido logradouro, não havendo necessidade de qualquer ressalva quanto ao texto da lei.

Certas de contar com a proverbial atenção de Vossa Excelência para com o assunto em pauta renovamos os nossos protestos de estima e consideração, colocando-nos à Vossa inteira disposição para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura ainda possam persistir.

Cordialmente,


EDITH CALABREZ

Diretora do Departamento de Cadastro Imobiliário

115

CARTÓRIO
"Izabela Almekdick Valadão"
Registro Civil e Tabelionato

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



REGISTRO CIVIL

Jamile Valadão Missi Xavier
TABELÃO DO REGISTRO CIVIL
José José Cl...
AUXILIAR
R. Estácio dos S... 32
Bairro...
Cidade de Itapemirim - ES

Estado de Espírito Santo -
Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-
Município de _____
Distrito de SED) ---

Cartório "IZABELA ALMEKDIK VALADÃO "

Jamile Valadão Missi Xavier
Oficial do Registro Civil e Tabelionato do Registro Civil

ÓBITO Nº 6.388-

CERTIFICO que às fls. 226-, do livro nº C-14 do Registro de ÓBITOS, foi --- hoje o assento de "LYDIA KOBÍ NICOLA" -, falecida a- a 03- de dezembro - de 2002- às 10:00- horas, em Hospital Evangélico, nesta Cidade -x-x-x-x-x-

do sexo Feminino -x-x-x, de cor ---, profissão apontada - natural de ste Estado -x-x-x-

residente e domiciliada a nesta Cidade -x-x-x-x-x-

com 78 anos -x-x-x de idade, estado civil casada -x-x-x-x-

filha a- de João Jacob Kobi -x-x-x-

profissão -x-x- natural de -x-x-

residente _____

e de Dona Juãith Kobi -x-x-

de profissão -x-x- natural de -x-x-

residente _____

Foi declarante o sr. Noacir Nicola Kobi Nospoli -x-x-x-x-

sendo o atestado de óbito firmado por dra. Andréa ... -x-x-x-x-

que deu como causa da morte Infarto Agudo do miocárdio -x-x-x-

e o sepultamento feito no cemitério de ...

Observações: A falecida deixou viúvo o sr. Ricardo Nospoli Nicola -x-x-x-

O referido é verdade e dou fé.
Cachoeiro de Itapemirim 03 de dezembro - de 2002-

[Assinatura]
Oficial

nome - Lajdica Kobi Nicola

nascimento - 12/09/24

Esposo - Ricardo Nespoli Nicola

moradora do Bairro Agostinho Sim

onato há dezito anos quando

Salreu em 03/12/02

Rua José Remaldo Rodrigues - 16

participava ativamente da comunidade



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

14

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº. 096/2004
INICIATIVA: Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Lei nº. 096/2004 de iniciativa do Edil Antônio Rizzo Moreira dos Santos, que denomina via pública no município.

O projeto não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno desta Casa de Leis. Observa-se também que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 5445/2003, que regula a matéria.

Pela regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 31 de maio de 2004.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



15

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI: Nº 96/2004.
INICIATIVA : Edil Antônio Rizzo Moreira.
RELATOR : Brás Zagotto

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Logradouro Público a Rua Lydia Kobi Nicola, que se inicia na Rua José Reinaldo Rodrigues no Bairro Agostinho Simonato e termina na Avenida Caiçara no Bairro Caiçara.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 02 de Junho 2004.

Marcos Salles Coelho – Presidente
Suplente- José Ailton de Castro Targa

Brás Zagotto – Relator

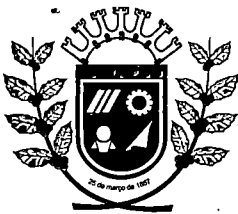
Suplente : Edison Valentim Eassarella

Alexandre Bastos Rodrigues – Membro

Suplente: Djalma Santos Moulon

OK
AZ

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

16

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO DE LEI: Nº 96/2004.
INICIATIVA : Edil Antônio Rizzo Moreira.
RELATOR : Edison Valentim Fassarella

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que Denomina Logradouro Público a Rua Lydia Kobi Nicola, que se inicia na Rua José Reinaldo Rodrigues no Bairro Agostinho Simonato e termina na Avenida Caiçara no Bairro Caiçara.

RELATOR

O Projeto de Lei está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.
Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com relator.

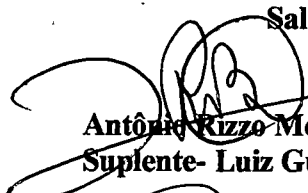
VOTO DO MEMBRO:

Voto com relator.

DECISÃO:

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento Regular da Matéria.

Sala das Comissões, 03 de Junho 2004.

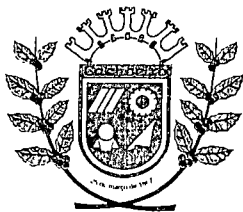

Antônio Rizzo Moreira dos Santos – Presidente
Suplente- Luiz Guimarães de Oliveira


Edison Valentim Fassarella – Relator
Suplente : Carlos Renato Lino


José Ailton de Castro Targa – Membro
Suplente: Marcos Salles Coelho

AKO

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ADAIL EDMUNDO LIMA	X			
ALEXANDRE B. RODRIGUES	X			
ANTÔNIO RIZZO MOREIRA DOS SANTOS	X			
BRÁS ZAGOTTO	X			
CARLOS RENATO LINO	X			
DJALMA SANTOS MOULON	X			
ÉDISON V. FASSARELLA	Prendente	em	execução	
FÁBIO MENDES GLÓRIA	X			
FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOSÉ AILTON DE CASTRO TARGA	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
JOSÉ RENATO DIAS FEDERICI	X			
JUAREZ TAVARES MATA	X			
LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA	X			
MARCELO BÓZIO MONTEIRO	X			
MARCOS SALLES COELHO				X
SEBASTIÃO LEAL DA FONSECA	X			
WILSON DILLEN DOS SANTOS	X			

- PROJETO Nº _____
- REQUERIMENTO Nº _____
- DATA: 15/04/04

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM _____
DISCUSSÃO
POR Unanidade
SALA DAS SESSÕES 15/04/04

PRESIDENTE

• REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

• RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO EI
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

OBSERVAÇÃO:

Notações em bloco

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

JUNTADAS:

- 1 - 31 / 05 / 2004 - Parecer Jurídico - fl. 14
- 2 - 02 / 06 / 2004 - Parecer Com. Constituição - fl. 15
- 3 - 03 / 06 / 2004 - " " Ob.Nas - fl. 16
- 4 - 15 / 06 / 2004 - Folha de Notação - fl. 17
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -